



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13239 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – RODRIGO DE FREITAS CORREIA;
- II – JAIME PEDROSA DOS SANTOS;
- III – SUSILAINE KUZANO;
- IV – NÉLSON SÉRGIO DA SILVA MACIEL JÚNIOR;
- V – RONDINALDO SOARES PEREIRA;
- VI – FABIANE SANTIAGO MENEZES;
- VII – WENNES DE LIMA MEDEIROS.
- VIII – VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA;
- IX – NERLI TEREZA FERNANDES SANTOS;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos:

- I – dos incisos I, II, III e IV, do artigo 1º, a contar de 1º de outubro de 2007;
- II – dos incisos V, VI e VII, do artigo 1º, a contar de 8 de outubro de 2007; e
- III – dos incisos VIII e IX, do artigo 1º, a contar de 18 de outubro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado